

RESOLUÇÃO CDE Nº 577/2026

*Dispõe sobre alteração da Política de
Segurança da Informação do Agros*

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no processo administrativo Agros nº 028/2021 e a nova Estrutura Administrativa do Agros:

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do subitem "d" do item 6.iii da Política de Segurança da Informação do Agros, que passa a vigorar com a seguinte redação:

d) O(a) Gerente Administrativo;

Art. 2º Incluir o subitem "f" no item 6.iii da Política de Segurança da Informação do Agros, com a seguinte redação:

f) Um(a) Analista de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Determinar a atualização das demais disposições da Política de Segurança da Informação do Agros que se fizerem necessárias, de modo a adequá-las à atual estrutura organizacional do Agros.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Política de Segurança da Informação, conforme documento anexo.

Viçosa, 11 de agosto de 2026.

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Maria do Carmo Gouveia Peluzio

Demóstenes Fernandes

Rodrigo Rezende Cardoso

Valter Ladeira de Freitas

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Moacil Alves de Souza

Weliton Rodrigues